



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 028 /2020 - "Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença"

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

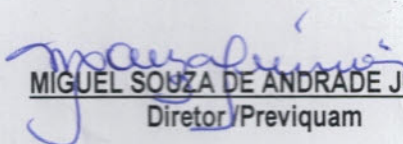
RESOLVE,

Artigo - 1º Conceder do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora "LUZIA MENDES BIANCHINI", efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, Nivel*A* Referencia*21*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.; com remuneração proporcional em **26/03/2020** e término em **10/05/2020**, conforme o processo do PREVIQUAM nº.013/2020, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 16/03/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR,
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
16 / 03 / 2020